

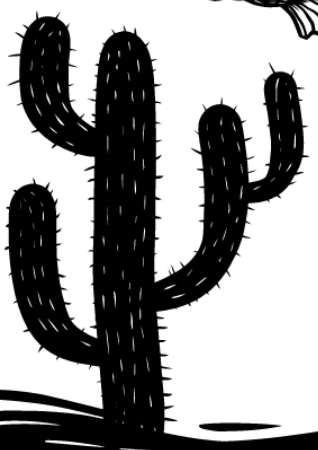


**IV JI IFPAR
2023**



Orgulho desse Nordeste Arretado

**REGULAMENTO
ESPECÍFICO
ATLETISMO
PARADESPORTIVO**



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte
Campus Parnamirim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMPUS PARNAMIRIM

Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, Parnamirim/RN, CEP: 59143-455

IV JOGOS INTERNOS 2023 - IFRN CAMPUS PARNAMIRIM

REGULAMENTO ESPECÍFICO ATLETISMO PARADESPORTIVO

Art. 1º: As Competições de Atletismo Paradesportivo serão regidas por esse regulamento e pelas Regras Oficiais da IAAF, em tudo que não contrariar o Regulamento Geral dos IV Jogos Internos 2023.

Art. 2º: Nas competições de Atletismo o número de etapas será de critério exclusivo da Comissão Técnica Desportiva e Subcomissão de Atletismo.

Art. 3º: Nos IV Jogos Internos 2023 cada equipe poderá inscrever até 12 (dez) atletas por prova.

Art. 4º: Nos IV Jogos Internos 2023 cada atleta poderá participar de todas as provas, mas a Comissão Organizadora não se responsabilizará por choque de provas.

Art. 5º: O atleta deverá se dirigir ao campo de futebol 01 (uma) hora antes no início da competição para fazer sua inscrição/credenciamento. As inscrições serão encerradas até o início da primeira prova do turno.

Art. 6º: Na área de competição só será permitido permanecer a equipe de arbitragem, os atletas e pessoas credenciadas pela Comissão Técnica. É terminantemente proibida a entrada de outras pessoas na competição para tirar fotos, fazer filmagens, etc.

Art. 7º: Nos IV Jogos Internos 2023 será oferecida as categorias Olímpica e Paradesportiva.

Art. 8º. Caberá à Arbitragem do Atletismo a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da IAAF.

Art. 9º: Atletismo Paradesportivo masculino e feminino. As provas a serem realizadas são:

Provas	Classes Funcionais
100m	T11, T20, T4, T6
Salto em distância	T11, T20, T4, T6
Arremesso de peso	F11, F20, F4, F5, F6
Lançamento de disco	F11, F20, F4, F5, F6
Lançamento de dardo	F11, F20, F4, F5, F6

§1º Poderá ser inserido a prova do lançamento de pelota no caso de alunos com paralisia cerebral e ou uma limitação que não o permita participar das demais provas.

- T/F11 Deficiência visual
- T/F20 Deficiência intelectual
- T/F4 Deficiência física
- T/F5 Cadeirantes
- T/F6 Deficiência auditiva

§2º: Na prova de corrida de 100m será final por tempo.

§3º: Nas provas de salto em distância, arremessos e lançamentos, o atleta terá direito a 04 tentativas que serão usadas para classificação final.

§4º: O atleta que não estiver ocupando a sua baliza, por ocasião da confirmação de posição, será considerado desistente.

Art. 10º: Os atletas receberão sua classificação funcional de acordo com sua deficiência e laudos apresentados a escola.

Art. 11º: Nos IV Jogos Internos 2023 a classificação por categoria segue a tabela de pontos abaixo:

1º Lugar	15 pontos
2º Lugar	10 pontos
3º Lugar	7 pontos
4º Lugar	5 pontos
5º Lugar	4 pontos
6º Lugar	3 pontos
7º Lugar	2 pontos
8º Lugar	1 ponto

Art. 12º: Os casos omissos serão resolvidos pelo Comissão Central Organizadora.



Comissão Central Organizadora

Parnamirim/RN, 01 de Junho de 2023.